3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-9, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Severino Jaime Schmidt.*

CONTRATADA: ***JEAN PYER VIVIAN EIRELI****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70, com sede a Rua Sagrada Família, nº 353, Pavilhão A – Bairro Floresta da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Jean Pyer Vivian, CPF n.º 058.020.639-47*

Considerando pedido fundamentado da Contratada;
De comum acordo:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Processo Licitatório n° 019/2020 - Pregão 013/2020*** *em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Originário n° 0034/2020 até ***30 de março de 2021.***

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Jean Pyer Vivian
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Sergio Luis Simon
CPF: 024.578.539-66

_____
Nome: Cristian Tonial Anacleto
CPF: 023.482.789-01

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva